



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 030/2018/CBV/IFRR, de 24 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000403.2015-74,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2015, confirmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA S/A (EDRR), CNPJ nº 02.341.470/0001-44, que tem como objetivo o fornecimento de energia elétrica e demanda, pela Distribuidora, para atendimento à unidade consumidora.

- JANIRA SOUZA DE LIMA – Titular
- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA – Suplente

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2015, confirmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA S/A (EDRR), CNPJ nº 02.341.470/0001-44, que tem como objetivo o fornecimento de energia elétrica e demanda, pela Distribuidora, para atendimento à unidade consumidora.

- RODRIGO CAMPOS MORAIS – Gestor Titular
- ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA – Gestor Suplente

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista